

Ao MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO
PE Nº 22/2021 – SRP

Objeto: A presente licitação tem por objeto registrar em Ata os preços de itens relacionados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, ofertado pelos licitantes vencedores a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO no período de 12 (doze) meses consecutivos a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante requisições expedidas por autoridade competente, conforme a necessidade e interesse público.

Esclarecimentos

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO EDITAL	QUANTIDADE EDITAL	ESCLARECIMENTOS?
102	Loção hidratante ácidos graxos 200ml com borrifador	2250	NO EDITAL SOLICITA LOÇÃO HIDRATANTE ACIDO GRAXOS 200 ML COM BORRIFADOR , O ÓLEO FLEX CARE É UM PRODUTO EXTRAIDO DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAQIS - AGE, LECITINA DE VITAMINAS A E E, QUE EM CONJUNTO AGEM NA HIDRATAÇÃO PREVENTIVA, NÃO POSSUI O BORRIFADOR . SERÁ ACEITO O ÓLEO FLAXE CARE COMO SIMILIAR?
324	Loção hidratante ácidos graxos 200ml com borrifador	750	NO EDITAL SOLICITA LOÇÃO HIDRATANTE ACIDO GRAXOS 200 ML COM BORRIFADOR , O ÓLEO FLEX CARE É UM PRODUTO EXTRAIDO DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAQIS - AGE, LECITINA DE VITAMINAS A E E, QUE EM CONJUNTO AGEM NA HIDRATAÇÃO PREVENTIVA, NÃO POSSUI O BORRIFADOR . SERÁ ACEITO O ÓLEO FLAXE CARE COMO SIMILIAR?

Relembrando, nesse sentido, que as exigências contidas em editais de licitação devem estar limitadas à busca da melhor proposta, de modo que não se justifiquem cláusulas ou condições que possam, a pretexto de se executar uma contratação vantajosa, acabar reduzindo o número de interessados, como se extrai do artigo 3º, §1º, da Lei nº 8.666/1993:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991”;

(...) Por fim, requer-se que acaso entendido não haver dúvida passível de saneamento, sejam os presentes esclarecimentos recebidos, para fins de esclarecer os termos do edital, a fim de atender aos princípios da isonomia e da ampla competitividade das licitações.


IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
FERNANDA VIEIRA – NUTRICIONISTA
licitacao.ibex.ibex@gmail.com
Tel: 061 3365-1028

RECEBEMOS

na data 01/07/21 às 11 : 01 hrs


Departamento de Licitação

Solicitação de Esclarecimento (Pregão Presencial nº 22/2021)

Departamento Licitação </O=FIRST ORGANIZATION/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=0006BFFDDDFCE0DFD>

Sex, 02/07/2021 09:46

Para: Jane Elias <janeeliaspba@hotmail.com>

 1 anexos (623 KB)

Solicitação de Esclarecimento (PP nº 22.2021).pdf;

Bom dia!

Foi protocolado neste Departamento de Licitações solicitação de esclarecimento referente ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 22/2021 pela empresa IBEX Comercial de Alimentos Ltda..

Considerando que o esclarecimento é referente a especificação do objeto, encaminho o mesmo a esta Secretaria para manifestação sobre.

Sem mais.

Atenciosamente,

Jacqueline S. Campos
Pregoeira Oficial

ENC: Solicitação de Esclarecimento (Pregão Presencial nº 22/2021)

Jane Elias <janeeliaspba@hotmail.com>

Seg, 05/07/2021 07:58

Para: Departamento Licitação <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

BOM DIA JAQUELINE SEGUE A RESPOSTA DA FARMACEUTICA KARINI

De: Karini gonçalves <karinicomk@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de julho de 2021 16:50

Para: Jane Elias <janeeliaspba@hotmail.com>

Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimento (Pregão Presencial nº 22/2021)

Caso queira maiores esclarecimentos ,conte conosco

atenciosamente

Karini Barreto
Farmacêutica CRF 4846

De: Karini gonçalves <karinicomk@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de julho de 2021 14:49

Para: Jane Elias <janeeliaspba@hotmail.com>

Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimento (Pregão Presencial nº 22/2021)

Boa tarde,podemos aceitar o produto sem o borrifador sim ,desde que a embalagem venha com a mesma quantidade de mg solicitada no edital

De: Jane Elias <janeeliaspba@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de julho de 2021 11:14

Para: Marcela Elias <marcelahmp@hotmail.com>; Karini gonçalves <karinicomk@hotmail.com>

Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento (Pregão Presencial nº 22/2021)

De: Departamento Licitação <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de julho de 2021 12:46

Para: Jane Elias <janeeliaspba@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (Pregão Presencial nº 22/2021)

Bom dia!

Foi protocolado neste Departamento de Licitações solicitação de esclarecimento referente ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 22/2021 pela empresa IBEX Comercial de Alimentos Ltda..

Considerando que o esclarecimento é referente a especificação do objeto, encaminho o mesmo a esta Secretaria para manifestação sobre.

Sem mais.

Atenciosamente,

Jacqueline S. Campos
Pregoeira Oficial